

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 26/02/2024

OBJETO: O presente Instrumento de Apostilamento tem como objetivo a RETIFICAÇÃO UNILATERAL DO CNPJ, da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CONSTANTE NO CONTRATO Nº 166/2023/FSCMPA e sua REFERIDA PUBLICAÇÃO, Protocolo nº 994569/ DOE 35.568; Bem como na sua referida PORTARIA nº 760/2023/GAPE/FSCMPA, e sua REFERIDA PUBLICAÇÃO, Protocolo nº 994616/ DOE 35.568, AMBAS PUBLICADAS NA DATA DE 06/10/2023 por parte da Administração; Devendo ser considerado o CNPJ nº 29.043.834/0001-66, portanto: Onde se lê CNPJ Nº 29.043.834/0001-66

Leia-se CNPJ Nº 29.043.834/0001-66

PAE E-2023/2322062 - PAE 2023/288802 - CONTRATO nº 166/2023/FSCMPA - SRP nº 024/2023/FSCMPA

CONTRATADA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 29.043.834/0001-66

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1044549

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 152/2024/CAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação nº: 1025109 referente a PORTARIA nº 992/2023/CAPE/FSCMPA, oriundo do Contrato nº185/2023/FSCMPA, PE nº 036/2023/FSCMPA, DOE nº 35.652 do dia 20 de dezembro de 2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1044543

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 105/2024 - GAPE/GP/FSCMPA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2226226;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) WELERSON SOUZA DA SILVA, Id. Funcional nº 54189547/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) Coordenação de Diagnóstico por Imagem - CDIE desta Fundação, a contar de 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 08 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1044712

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE000167

Data: 21/02/2024

Valor: R\$148.500,00

Objeto: Aquisição de VÁLVULA HIDROCEFALIA NEONATAL, EM SILICONE, BAIXA PRESSÃO INTEGRAL. PAE E-2023/2316317 - DISPENSA ELETRÔNICA.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.006841; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: PROMEDON DO BRASIL PROD.MED.HOSPITALARES LTDA; CNPJ/MF sob o n.º 00.028.682/0001-40

ENDEREÇO: Avenida Guido Caloi, 1.935, Bloco C2, Santo Amaro/São Paulo/SP - CEP 05802-140

ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1044508

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2023 (REF. PROC. 2024/149683)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.454.641/0001-81, com sede Cidade Nova I, We 10B, nº 111, Cidade Nova, Cidade: Ananindeua/PA Estado: Pará CEP: 67.130-120, neste ato representada por sua representante legal senhor(a) THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA, portadora do RG 9634531, órgão expedidor PC - PA, CPF 018.374.362-82, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 023/2023, para reajuste do valor em 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), referente à Convenção Coletiva 2024/2024, tendo sua vigência até 26/04/2024.

VALOR: O valor estimado global do reajuste é de R\$ 80.187,40 (oitenta mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01.500.1002.03, 01.659.0000.61 E 01.659.0000.69

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Fevereiro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Thiago Quemel Oliveira Souza - BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1044454

DIÁRIA

PORTARIA Nº 148/2024, De 27 De Fevereiro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/187574.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente Viagem Ao Município De Carajás, Nos Dias 26 À 27/02/2024.

Luís Renato Franco Hagmann De Figueiredo, Cpf: 265.962.022-91, Cargo: Administrador, Matrícula: 7000898/2, 1,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 27 De Fevereiro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1044531

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o PAE nº. 2024/102907.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA nº 317, de 07/07/2015, publicada no DOE nº 32.925, de 10/07/2015, que cedeu o servidor ARINEY COSTA DE MIRANDA, matrícula 57173883/2, ocupante do cargo de Médico, para a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, a contar de 19/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1044760



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2023 (REF. PROC. 2024/149683)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA OS CARGOS DE RECEPCIONISTA, SECRETÁRIO NÍVEL MÉDIO E OFICIAL DE MANUTENÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 104/2022- ATA Nº. 001/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022/1564908.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.454.641/0001-81, com sede Cidade Nova I, We 10B, nº 111, Cidade Nova, Cidade: Ananindeua/PA Estado: Pará CEP: 67.130-120, neste ato representada por sua representante legal senhor(a) THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA, portadora do RG 9634531, órgão expedidor PC - PA, CPF 018.374.362-82, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 023/2023, para reajuste do valor em 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), referente à Convenção Coletiva 2024/2024, tendo sua vigência até 26/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado global do reajuste é de **R\$ 80.187,40 (oitenta mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10122129783380000
Natureza da Despesa: 339037
Fonte de Recurso: 01.500.1002.03, 01.659.0000.61 E 01.659.0000.69

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 21 de Fevereiro de 2024.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA
CONTRATANTE

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA
SOUZA:01837436282

Assinado de forma digital por
THIAGO QUEMEL OLIVEIRA
SOUZA:01837436282
Dados: 2024.02.21 17:20:09
-03'00"

Thiago Quemel Oliveira Souza
BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF Nº _____
2- _____ CPF Nº _____